

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2014, realizada às 19:00 horas do dia 15, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão fez-se a chamada de presença estando ausente o vereador Márcio Domingues Andrade e presentes os demais vereadores. Após leu-se a ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente informa que de acordo com o art.58 do RI da Câmara, as Comissões são formadas para exercerem suas funções no período de dois anos, e então, permanecerão assim compostas: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** – Presidente Evair Messias Pereira (PSC), Vice-Presidente Wilson Pereira (PDT), Membro Jurubel Honorato Reis (PDT); **Comissão de Finanças e Orçamento** – Presidente Márcio Domingues Andrade (PDT), Vice-Presidente Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Membro Fernando Pereira da Silva (PSC); **Comissão de Obras e Serviços Públicos** – Presidente Ernane Moreira Dias (PSDB), Vice-Presidente Evair Messias Pereira (PSC), Membro Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB); **Comissão de Educação, Saúde e Assistência** – Presidente Fernando Pereira da Silva (PSC), Vice-Presidente Wilson Pereira (PDT), Membro Aparecido Donizete Rosa Amaral (PSC). Após comunicou que esta é exclusiva para distribuição do Projeto de Lei nº 13/13 que “Cria o cargo de terapeuta ocupacional e modifica redação dos anexos I e II da estrutura administrativa dos cargos de nível superior da lei municipal nº 792 de 26/12/2005 e dá outras providências. Não havendo mais assuntos para o pequeno expediente passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Após cumprimentar os presentes, o vereador Jurubel Reis relatou ter medo de aprovar este projeto tendo em vista ser uma verba do governo, e se o município deixar de recebe-la o projeto poderá parar de funcionar, e o mesmo terá que arcar com o pagamento dos vencimentos do funcionário. Informou que foi expedido ofício ao executivo solicitando o envio à Câmara do impacto orçamentário, da justificativa e o percentual gasto com a folha de pagamento, porém, o último item não foi respondido, e para ele, o correto é analisar este índice antes de aprovar o projeto, tendo o mesmo feito requerimento ao executivo, requerendo seja enviado a esta Casa o percentual gasto com a folha de pagamento da prefeitura municipal. Em seguida o vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por mais esta reunião, cumprimentou os presentes e disse entender que não há irregularidades neste projeto, porém, precisam de parecer jurídico para se resguardarem. Relatou que em sua opinião, da mesma forma que o cargo pode ser criado, poderá também ser extinto caso a verba do governo deixe de ser recebida, bastando apenas o envio de outro projeto de lei à Câmara. Após desejar um ano de 2014 mais tranquilo à todos, o vereador Evair Pereira disse que a justificativa do projeto de lei não deixa dúvidas, pois, informa que a contratação é temporária, caso a verba seja extinta, e que não vê nada que traga perigo na criação deste cargo, e que aprovaria o projeto tendo em vista haver documentos suficientes para a aprovação. Questionou ao Presidente se foi solicitado ao executivo informações sobre o índice da folha, respondido que sim juntamente com a justificativa e o impacto orçamentário, porém, não foi respondido. O vereador Jurubel Reis questionou ao colega Evair

se não seria pior parar o projeto que estaria em andamento caso a verba do governo deixasse de ser recebida e com a extinção do cargo conforme relatado no projeto de lei, visto que se parar o projeto pela metade a situação ficará mais complicada uma vez que estão envolvidas pessoas que necessitam de tratamento. Respondido que em sua opinião não seria pior, pois, já que o município receberá a verba não devem perdê-la, e se no futuro tiverem que parar por falta de verba, isso será uma consequência, pois, o governo é que fará o corte, e ninguém pode prever o futuro. Em seguida o vereador Gabriel Queiroz cumprimentou todos, pediu a Deus que este ano seja proveitoso para que possam continuar trabalhando juntos. Fez questionamentos referentes à aprovação do referido projeto de lei ao assessor jurídico da Câmara, o qual informou que LRF proibi a criação de cargos quando o percentual de gastos com a folha de pagamento está acima do limite, e que é importante saber se o mesmo está ultrapassando os limites legais, mas que este é seu entendimento jurídico, e votar ou não este projeto é mérito dos vereadores. Lembrou que em situação anterior, questionou ao representante da ADPM sobre este índice, tendo sido informado que o limite já estaria ultrapassado. Ao final o vereador Gabriel Queiroz disse concordar com o vereador Evair Pereira, porém, devem analisar as leis para aprovação ou não do projeto. O vereador Aparecido Amaral apenas desejou sorte a todos neste novo ano. Em seguida o vereador Wilson Pereira cumprimentou os presentes e pediu a Deus sabedoria aos vereadores para que desenvolvam seus trabalhos de maneira correta. Disse que não tem intenção de segurar o projeto visto ser importante e ajudará muitas pessoas, e frisou que será de acordo com o mesmo se o índice da folha de pagamento não estiver ultrapassado, do contrário, não será favorável ao projeto de lei. O vereador Ernane Dias disse que o projeto deve ser analisado e que devem pensar no melhor para a população, porém, dentro da lei, e que sua intenção é ajudar. Usou a palavra o assessor jurídico sugerindo o agendamento de reunião das comissões para discutirem o referido projeto de lei. Em seguida o vereador Evair Pereira foi novamente questionado pelo colega Jurubel Reis se o projeto atual será desenvolvido como anteriormente, em que foram contratados também outros profissionais, respondido que teve informações de que este projeto será desenvolvido apenas com o terapeuta ocupacional sem mais contratações. Tendo o vereador Fernando Pereira dito que também teve esta informação. Houve várias discussões e ao final os vereadores decidiram esperar resposta do requerimento acima elaborado para depois agendar reunião para liberar ou não o projeto de lei para votação. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA** e não havendo proposição a ser votada, o Presidente convocou para a primeira reunião ordinária do mês de fevereiro a realizar-se no dia 03 às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.